



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação
submete à apreciação do Plenário a redação final do

PROJETO DE LEI Nº 207/92

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES
POR ANULAÇÃO PARCIAL E/OU TOTAL DE DOTAÇÕES DO
ORÇAMENTO VIGENTE.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de
Minas Gerais, por seus representantes, APROVA e eu, Prefeito Municipa
pal SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autoriza
do a remanejar as dotações que se seguem com seus respectivos valo
res, nos termos do Art. 5º da Lei Municipal nº 839/91, as seguintes
rubricas:

I - Crédito no valor de Cr\$
15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzeiros) na rubrica:

2	- Gabinete do Prefeito	
2.1	- Gabin. e Assess. do Prefeito	
0300000	- Administração e Planejamento	
0307000	- Administração	
0307020	- Superv. e Coord. Superior	
03070202-02	- Manut. Atividades Gabinete do Prefeito	
3110	- Pessoal	
3111	- Pessoal Civil	

II - Crédito no valor de Cr\$
15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzeiros) na rubrica:

3	- Depart. de Administ. e Finanças	
3.1	- Setor Administrativo	
1500000	- Assistência e Previdência	
1582000	- Previdência	
1582495	- Previdência Social Inativos e Pensionistas	
15824952-04	- Manutenção Proventos, Pensão e Salários Família	
3250	- Transferências às Pessoas	

Aprovado em 26/6/92

[Assinatura]
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

III - Crédito no valor de Cr\$
3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros), na rubrica:

- 3. - Depart. de Administ. e Finanças
- 3.1 - Setor Administrativo
- 1500000 - Assistência e Previdência
- 1582000 - Previdência
- 1582495 - Previdência Social à Inativos e Pensionistas
- 15824952-04 - Manutenção Proventos, Pensão e Salário Família
- 3250 - Transferências às Pessoas
- 3252 - Pensionistas

IV - Crédito no valor de Cr\$
7.000.000,00 (Sete milhões de cruzeiros), na rubrica:

- 3 - Depart. de Administ. e Finanças
- 3.2 - Setor Financeiro
- 0300000 - Administração e Planejamento
- 0308000 - Administração Financeira
- 0308030 - Administração de Receitas
- 03080302-06 - Manutenção Atividades dos Serviços de Receitas
- 3110 - Pessoal
- 3111 - Pessoal Civil

V - Crédito no valor de Cr\$
5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros), na rubrica:

- 3 - Depart. de Adminis. e Finanças
- 3.3 - Setor de Serviços Gerais
- 0300000 - Administração e Planejamento
- 0307000 - Administração
- 0307021 - Administração Geral
- 03070212-12 - Manutenção Atividades do Setor de Serviços Gerais
- 3110 - Pessoal
- 3111 - Pessoal Civil



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

VI - Crédito no valor de Cr\$
10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros), na rubrica:

4	- Departamento de Serviços e Obras
4.1	- Setor de Serviços Públicos
1000000	- Habitação e Urbanismo
1060000	- Serviços de Utilidade Pública
1060325	- Limpeza Pública
10603252-03	- Manutenção Ativid. Limp. Pública
3110	- Pessoal
3111	- Pessoal Civil

VII - Crédito no valor de Cr\$
15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzeiros), na rubrica:

4	- Departamento de Serviços e Obras
4.3	- SEMAR(Setor Munic: Assist.Rural) e Equipamento Rodoviário
0300000	- Administração e Planejamento
0307000	- Administração
0307021	- Administração Geral
03070212-10	- Manutenção Atividades Divisão Admin. SEMAR e Equip. Rodov.
3110	- Pessoal
3111	- Pessoal Civil

VIII - Crédito no valor de Cr\$
8.000.000,00 (Oito milhões de cruzeiros), na rubrica:

4	- Departamento de Serviços e Obras
4.3	- SEMAR(Setor MUnic. Assist.Rural) e Equip. Rodoviário
1600000	- Transporte
1688000	- Transporte Rodoviário
1688534	- Estradas Vicinais
16885342-11	- Manutenção Atividades Divisão Estradas Vicinais
3120	- Material de Consumo

IX - Crédito no valor de Cr\$



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

5	- Departamento Social
5.1	- Setor de Educação e Cultura
0800000	- Educação e Cultura
0842000	- Ensino Fundamental
0842021	- Administração Geral
084202212-04	- Manutenção Atividades Divisão Administ. do Ensino Municipal
3110	- Pessoal
3111	- Pessoal Civil

X - Crédito no valor de Cr\$
16.000.000,00 (Dezesseis milhões de cruzeiros), na rubrica:

5	- Departamento Social
5.1	- Setor de Educação e Cultura
0800000	- Educação e Cultura
0842000	- Ensino Fundamental
0842021	- Administração Geral
08420212-04	- Manutenção Atividades Divisão Administ. do Ensino Municipal
3130	- Serviços de Terceiros e Encargos
3132	- Outros Serviços e Encargos

XI - Crédito no valor de Cr\$
5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros), na rubrica:

5	- Departamento Social
5.1	- Setor de Educação e Cultura
0800000	- Educação e Cultura
0842000	- Ensino Fundamental
0842239	- Transporte Escolar
08422392-10	- Manutenção Ativ. com Transp.
3110	- Pessoal
3111	- Pessoal Civil

XII - Crédito no valor de Cr\$
19.000.000,00 (Dezenove milhões de cruzeiros), na rubrica:

5	- Departamento Social
5.1	- Setor de Educação e Cultura
0800000	- Educação e Cultura



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

XIII	- Crédito no valor de	Cr\$
1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros), na rubrica:		
5	- Departamento Social	
5.1	- Setor de Educação e Cultura	
0800000	- Educação e Cultura	
0842000	- Ensino Fundamental	
0842495	- Previdência Social à Inativos e Pensionistas	
08424952-12	- Manutenção Proventos, Pensão Inativos, Pensionistas e Salár. Família Divisão Ensino Munic.	
3250	- Transferências às Pessoas	
3251	- Inativos	

XIV	- Crédito no valor de	Cr\$
10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros), na rubrica:		
5	- Departamento Social	
5.2	- Setor de Saúde e Assist. Social	
1300000	- Saúde e Saneamento	
1375000	- Saúde	
1375428	- Assist. Médica e Sanitária	
13754282-22	- Manutenção Atividades Atendimen to Médico, Laborat. e Odontol.	
3130	- Serviços de terceiros e Encargos	
3131	- Remuneração de Serv. Pessoais	

XV	- Crédito no valor de	Cr\$
6.000.000,00 (Seis milhões de cruzeiros), na rubrica:		
5	- departamento Social	
5.3	- Setor de Esporte, Turismo e Lazer	
0300000	- Administração e Planejamento	
0307000	- Administração	
0307021	- Administração Geral	
03070212-35	- Manutenção Atividades Divisão Setor Esporte, Turismo e Lazer	
3000	- Despesas Correntes	
3110	- Pessoal	



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Extraíndo os recursos por anulação parcial no valor total de Cr\$ 143.000.000,00 (Cento e quarenta e três milhões de cruzeiros) das seguintes rubricas:

I	- Débito no valor de	Cr\$
10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros), da rubrica:		
4	- Departamento de Serviços e Obras	
4.1	- Setor de Serviços Públicos	
1000000	- Habitação e Urbanismo	
1060000	- Serviços de Utilidade Pública	
1060325	- Limpeza Pública	
10603251-05	- Aquisição de 1 Trator com Implementos, Coletores e Depositores de Lixo para Divisão Limp. Púb.	
4120	- Equipamentos e Material Perm.	

II	- Débito no valor de	Cr\$
75.000.000,00 (Setenta e cinco milhões de cruzeiros), da rubrica:		
§	- Departamento de Serviços e Obras	
4.2	- Setor de Obras Públicas	
1000000	- Habitação e Urbanismo	
1057000	- Habitação	
1057316	- Habitações Urbanas	
10573161-14	- Construção e Conclusão de 100 Unidades Habitacionais para Pessoas de baixa renda	
4110	- Obras e Instalações	

III	- Débito no valor de	Cr\$
15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzeiros), da rubrica:		
4	- Departamento de Serviços e Obras	
4.3	- SEMAR(Setor MUnic. Assist.Rural) e Equipamento Rodoviário	
0300000	- Administração e Planejamento	
0307000	- Administração	
0307021	- Administração Geral	
03070211-16	- Aquisição de 1 Trator c/ Imple	



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

IV - Débito no valor de Cr\$
14.000.000,00 (Quatorze milhões de cruzeiros), da rubrica:

- 5 - Departamento Social
- 5.1 - Setor de Educação e Cultura
- 0800000 - Educação e Cultura
- 0842000 - Ensino Fundamental
- 0842223 - Educação Física
- 08422231-08 - Construção de Quadras Poliespor
esportivas em Prédios Esc. Munic.
- 4110 - Obras e Instalações

V - Débito no valor de Cr\$
29.000.000,00 (Vinte e nove milhões de cruzeiros), da rubrica:

- 5 - Departamento Social
- 5.1 - Setor de Educação e Cultura
- 0800000 - Educação e Cultura
- 0842000 - Ensino Fundamental
- 0842239 - Transporte Escolar
- 08422391-09 - Aquisição de 1 Ônibus para Trans
porte Escolar Municipal
- 4120 - Equipamentos e Material Permanente

Art. 3º - Revogadas as disposições em con
trário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis, 27 de
junho de 1992.

WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Prefeito Municipal